

PORTARIA NRO 17/2012

**Determina o Calendário Acadêmico para o ano de 2013 Faculdade Murialdo.**

O Diretor, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o previsto no Artigo 2º da Resolução CONSUP no. 01/2012, resolve:

**Artigo 1º** Fica aprovado, conforme anexo, o Calendário Acadêmico da Faculdade Murialdo para o ano de 2013.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Artigo 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que produza seus efeitos.

Caxias do Sul, 05 de julho de 2012.

Pe. Joacir Della Giustina

Diretor Faculdade Murialdo